



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**EXTRATO DE DECISÃO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 019,
DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **11ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de abril de 2021,**

Ponto de pauta 1:

Processo: 23520.001919/2021-80.

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente ao Edital PROGRAD/CPE nº 02/2021 - Programa de Monitoria de Ensino da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Relator: Conselheiro Cláudio Reichert do Nascimento.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB nº 055/2021.

Daniéla Cristina Calado
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas,
em exercício